



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 4344 / 2023

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de dezembro de 2023, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

O JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO GUILHERME MUINIZ DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciais nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **dezembro de 2023** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
02/12/2023	Cleidiany Elisa de Souza	9 9968-5957
03/12/2023	Eliane Alves Faino Patrício	9 9972-7741
08/12/2023	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
09/12/2023	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194
10/12/2023	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
16/12/2023	José Maria Ribeiro Xavier	9 99286335
17/12/2023	Cleidiany Elisa de Souza	9 9968-5957
23/12/2023	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
24/12/2023	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
25/12/2023	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
30/12/2023	José Maria Ribeiro Xavier	9 99286335
31/12/2023	José Maria Ribeiro Xavier	9 99286335
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2023	Advanete Batista Guimarães	9 9976-2068
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de dezembro de 2023	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	9 9234-0223
29, 30 e 31 de dezembro de 2023	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	9 9210-2902

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CRIMINAL

DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 de dezembro de 2023	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194

SECRETARIA CÍVEL

DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 de dezembro de 2023	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de DEZEMBRO nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Muniz de Freitas Miotto, Juiz(a) de Direito**, em 07/12/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1642837** e o código CRC **AED746B2**.